



INSTITUTO FEDERAL | Campus
Sudeste de Minas Gerais | **Barbacena**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO Nº 23355.001127/2023-26
CONTRATO Nº 30/2023
TERMO APOSTILAMENTO N º 01/2024

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS –CAMPUS BARBACENA E
A EMPRESA TOP SERVICE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG neste ato representada pela Professora **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeado(a) pela Portaria nº 488, de publicada no DOU de 18 de maio de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 3505673, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, sala 303, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.720-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**, representante legal da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.001127/2023-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento nº 01/2024 ao Contrato nº 30/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação em virtude da homologação da CCT MG 000572/2024 que reajustou os salários em 05% (cinco por cento) referentes aos itens 2- AEE - Serviço de atendimento educacional especializado, 20h semanais e 13- TILS - Serviço de tradutor intérprete de libras, 20h semanais e também o Paf – programa de assistência familiar para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 20/05/2024, com efeito **retroativo a 01/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 6.386,09 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de R\$ **34.477,24** (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ **35.745,16** (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo apurada uma diferença retroativa de R\$ **5.075,90** (cinco mil e setenta e cinco reais e noventa centavos).

O valor total do contrato R\$ 370.976,40 (trezentos e setenta mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) **para R\$ 377.362,49** (trezentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

RESUMO DA REPACTUAÇÃO			
APOSTILAMENTO 01/2024			
DATA	VR. ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA
Jan	R\$ 30.418,65	R\$ 31.494,86	R\$ 1.076,21
Fev	R\$ 30.418,65	R\$ 31.494,86	R\$ 1.076,21
Mar	R\$ 30.418,65	R\$ 31.494,86	R\$ 1.076,21
Abr	R\$ 30.418,65	R\$ 31.494,86	R\$ 1.076,21
01 a 05/05/2024	R\$ 5.069,78	R\$ 5.249,14	R\$ 179,37
06/05/2024 A 19/05/2024	R\$ 16.089,38	R\$ 16.681,07	R\$ 591,70
			R\$ 5.075,90
20/05/2024 ate 31/05/2024	R\$ 12.641,65	R\$ 13.106,56	R\$ 464,90
01 A 20/06/2024	R\$ 22.984,83	R\$ 23.830,11	R\$ 845,28
Total			R\$ 6.386,09

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2024NE000074

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 17 de maio de 2024.

**ALCIMARA
AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA:** [REDACTED]

Assinado digitalmente por ALCIMARA AUXILIADORA
ANDRADE DE PAULA [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF
A3, CN=ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE
PAULA [REDACTED]
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.05.17 16:27:37
Foxit Reader Versão: 9.4.1


ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA


**NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES [REDACTED]
Dados: 2024.05.17 16:51:17 -03'00'

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 17/05/2024 16:14:19 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 17/05/2024 16:29:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>